“ROTEIRO DA 36º SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA (12/11/2021) NO 1º ANO LEGISLATIVO DO 1º BIÊNIO DA 10º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO”.

“ABERTURA”

PRESIDENTE: Invocando a proteção de Deus, declaro aberto a 36º Sessão Ordinária no 1º Ano Legislativo do 1º Biênio da 10º Legislatura da Câmara Municipal.

LEITURA DA BIBLIA: Convida um vereador para fazer a leitura da Bíblia.
SECRETARIO: Procede a leitura da Ata da Sessão anterior do dia 08/11/2021.
Leitura do Expediente recebimento e Expedido, obedecendo à seguinte ordem:

- Expediente Oriundo do Prefeito
- Expediente Oriundo Diverso;
- Expediente Apresentado pelos Vereadores.

PEQUENO EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos, sem direito a parte.

ORDEM DO DIA

- **Apresentação do Projeto de Lei nº063/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que,** Dispõe sobre a abertura de credito adicional especial por Superávit Financeiro do exercício anterior no orçamento vigente e dá outras providencias no valor de R$: 17.375,26 (Dezessete mil e trezentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

- **Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 009/2021 de autoria do Poder Legislativo Municipal que,** REVOGA os Artigos 2º, Artigo 4º Parágrafo Único e Artigo 6º, bem como ALTERA a redação do Artigo 5°, ambos da Lei Municipal nº 913/2021, de 05 de janeiro de 2021, que Dispõe sobre a Instituição ao âmbito Municipal de Feriado Municipal referente ao Dia do Evangélico no Município de Costa Marques/RO, e da outras providencias.

- **Apresentação do Projeto de Lei nº056/2021 de autoria do Poder Executivo Municipal que,** Dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Costa Marques, para o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras Providencias-LOA.

- **VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA** Referente ao Exercício Fiscal do ANO DE 2019, que aportou nesta Casa de Lei junto ao Parecer Prévio nº PPL – TC 000020/21 e Acórdão APL-TC nº 00138/2021 do Tribunal de Contas de Responsabilidade dado Gestor Vagner Miranda da Silva**.**

GRANDE EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (15) quinze minutos, com direito a parte.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrado a presente Sessão Ordinária, e Convocou os Nobres Edis para próxima 37ª Sessão Ordinária do dia 22/11/2021, as 19:30 horas. Costa Marques-RO, 10 de novembro de 2021.

MOHAMED DIB NETO
VEREADOR 1º Secretário CM/CM